Bloco de Esquerda

Grupo Municipal

Moção

Pela suspensão da aplicação do Novo Regime de Arrendamento Urbano

Considerando que:

1. No dia 12 de Novembro entrou em vigor no novo regime de arrendamento urbano e que milhares de inquilinos em Lisboa já começaram a ser notificados pelos senhorios.
2. As notificações dos senhorios destinam-se a proceder a aumentos de rendas, alterações de prazo de contratos e passagem para o novo regime de arrendamento urbano.
3. Os aumentos propostos pelos senhorios são na grande maioria dos casos muito elevados e incomportáveis para os inquilinos, que de forma generalizada sofreram grandes reduções nos seus rendimentos em resultado das políticas de austeridade em curso.
4. A entrada em vigor da lei está revestida de grandes indefinições, em particular no artigo que define que para efeitos de negociação do novo valor de renda é contabilizado o rendimento anual bruto corrigido do agregado familiar de 2012, que só estará disponível no primeiro semestre de 2013.
5. Os inquilinos, na sua maioria idosos, estão com muitas dificuldades em obter por parte dos serviços de finanças resposta relativamente ao seu rendimento anual bruto corrigido e que esse facto os impede de responder dentro do prazo legal aos senhorios, podendo por essa via aprovar tacitamente os aumentos propostos.
6. A diminuição de rendimentos dos inquilinos no ano de 2012 e do agravamento desta perda em 2013 irá conduzir a maiores dificuldades financeiras, o aumento das rendas será em muitos casos incomportável.
7. O passo seguinte ao incumprimento no pagamento da renda, será a notificação para despejo dos inquilinos e que não existe neste momento qualquer mecanismo alternativo para garantir uma resposta social a estes despejos que ocorrerão em grande escala.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Reunião de 11 de Dezembro de 2012 delibere:

1. Apelar ao Governo para que proceda à suspensão imediata da aplicação do novo regime de arrendamento urbano;

2. Apelar à Assembleia da República para que proceda com urgência à revisão do novo regime de arrendamento urbano, visto que o atual não garante o direito à habitação e que irá provocar milhares de despejos no país e em particular na cidade de Lisboa;

3. Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de soberania nacional e às organizações de defesa dos direitos dos inquilinos.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2012

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jose Casimiro